

RESOLUÇÃO Nº. 490, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA À SENHORA MARILDA DA FONSECA COTA.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus vereadores, aprovou e de conformidade com a alínea “f”, inciso IX, artigo 48, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte, Resolução:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Rio Piracicaba à Senhora Marilda da Fonseca Cota pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade, em especial na área Social do nosso município.

Art 2º A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 183, do Regimento Interno.

Art 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 15 de agosto de 2019.

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

DIRLENE APARECIDA TOMAZ

1ª Secretária